

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 905, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 876, de 24 de dezembro de 2024, alterando a data da concessão de férias para 02 de janeiro de 2025 a 19 de janeiro de 2025, 18 (dezoito) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, do servidor **EDER LOVATTO**, do cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal